

**CERTIDÃO DA ATA DA LEGISLATURA 2021/2024
81º SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL
ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO PRESIDENTE**

Aos quatorze (14) dias do mês de março de 2023, (dois mil e vinte e três), pontualmente às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua Manoel Pires nº 471, José Geraldo da Cruz, reúne-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência em exercício do Vereador Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB), como também, os servidores da Casa, autoriza que seja feito a chamada dos Senhores Edis pelo 1º Secretário Vereador Aduino Araújo, (PDT), estavam presentes os Vereadores, Capitão Antônio Vieira Neto, Cícero Claudionor Mota, Fábio do Gás, Cichinho Cabelereiro, Dr. Vitor Rocha Cabral de Lacerda, Hebert de Moraes Bezerra (Beto Primo), Jacqueline Gouveia, José Aduino Araújo Ramos, José Ivanildo Rosendo, Sargento José Nivaldo Cabral de Moura, Lucas Rodrigues Soares Neto (Lucas do Horto) Márcio André Lima Menezes (Márcio Joias), Padre Paulo Cesar de Lima Andreino, Pedro Reginaldo da Silva Januário (Janú), Raimundo Farias Gregório Junior, William Bazilio (Bilinha), e ausentes José João Alves de Almeida sem justificativa, Rosane Matos Macêdo sem justificativa, Rubens Darlan de Moraes Lobo sem justificativa, em seguida o Presidente, verificando que há número legal invoca a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero Romão Batista, declaro aberta a presente Sessão Ordinária, Boa tarde Senhores Vereadores e Senhoras Vereadores, hoje retomamos as sessões Ordinárias dessa Câmara Municipal após o período de luto oficial decretado em homenagem a vereadora Dra. Yanny Brena pedido às bênçãos de Deus e da Virgem Maria para que nos dá força e entendimento nesse momento doloroso continuaremos os trabalhos sem a presença física dela, mas na certeza de que Deus a tenha num bom lugar, e ela está aqui nesse momento espiritualmente e assim mesmo com os corações consternados pela Fatalidade ocorrida com a nossa presidenta é necessário seguir em frente pois a vida dos que ficam deve honrar a memória daqueles que não estão mais fisicamente entre nós, Mas que deixaram o seu legado, a curta passagem de Dra. Yanny na presidência dessa Câmara foi marcada por muitos projetos programas e ações em prol da sociedade e em seu nome já temos dado continuidade ao que se foi iniciado organizando tudo com calma e muita competência é necessário também que todos nós, nos sensibilizemos a causa e abracemos a luta da violência contra as mulheres pois, é inadmissível que no século XXI no estado democrático em que vivemos ainda existir tanto machismo ameaçador de vida, com sinônimo de uma sociedade atrasada em seus princípios e valores éticos humanos e sociais, gostaria de enviar um grande abraço aos familiares da Dra. Yanny e os amigos especial Dona Márcia, Ebinho, Yury do Paredão, que Deus possa cuidar e consolar todos os corações, dessa forma dando continuidade à condução dos trabalhos da mesa diretora dessa casa assumo como presidente em exercício conforme o texto no artigo 58 do nosso Rendimento Interno, na oportunidade reafirmo o meu compromisso com a população de juazeirense de fiscalizar, cobrar melhorias para nossa cidade e coordenando os serviços administrativos dessa casa e praticando todos os atos legais necessário ao seu bom funcionamento, autorizo a assessoria desse poder a fazer a leitura dos expedientes das correspondências recebidas destinadas à mesa Diretora, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, uma mensagem de todos os servidores da Câmara Municipal para presidenta Dra. Yanny Brena, reunimos aqui para elevar nossas orações aos céus com o coração encharcado de saudades e de gratidão a ela, em sua curta a passagem de vida Dr Yanny Brena, surgiu como um cometa rápido brilhante marcante a sua doçura Inocência faziam sua marca registrada era impossível não querer cuidar e protegê-la, foi uma presidente de coração generoso, valorizou o servidor organizou as funções, melhorou o ambiente de trabalho depois dela a Câmara se tornou



um local muito mais agradável para se trabalhar assim, afirmam todos os servidores a sua passagem não foi em vão e a sua memória ficará sempre marcada tanto em nossos corações quanto na história de Juazeiro do Norte, como a segunda Presidente Eleita do Poder Legislativo e quem em apenas dois meses e três dias de gestão, realizou em números feitos e deixou tantos outros mais a serem continuados, ficará o seu legado e nós aqui não deixaremos apagar a luz que a nossa presidente fez acender a do bom convívio da paz da leveza do coração e da generosidade a chama acesa deixado em nosso coração nos impulsionará a uma luta em honra ao seu nome pelo fim da Injustiça da brutalidade e da insegurança das mulheres, saudade é o amor que fica vai paz Dra. Yanny, tenho certeza que Deus a receberá com muito carinho em seus braços no reino do céu servidores da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, A nota de pesar da secretaria executiva das promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte assinada pelo promotor de justiça André Augusto Cardoso Barroso, o Ministério Público do Estado do Ceará lamenta com profundo pesar o falecimento da vereadora Yanny Brena Alencar Araújo, presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, o órgão ministerial por meio dessa secretaria executiva das promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte, também presta solidariedade as senhoras vereadoras e aos senhores vereadores e os demais servidores do Parlamento Municipal pelo trágico ocorrido, em 2022 com apenas 26 anos a vereadora fez história se tornar a parlamentar mais jovem e a segunda mulher a presidir o Poder Legislativo do Município de Juazeiro do Norte, o Ministério Público do Estado do Ceará roga pelo conforto espiritual e emocional dos familiares amigos e demais entes queridos da estimada parlamentar José Augusto Cardoso Barroso promotor de justiça, Do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gledson Lima Bezerra, Ofício 178/2023 ao Excelentíssimo Senhor Raimundo Farias Gregório Júnior, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por mim representada, vem neste momento juntasse ao luto desta colenda casa Legislativa, É apresentar nosso sentimentos e as mais sinceras condolências pela perda da presidente da Câmara a senhora Doutora Yanny Brena Alencar Araújo, diante de tudo que a jovem vereadora fez pelo nosso município na casa em seus demais serviços, tenho a certeza que será sempre lembrada pelo comprometimento dedicação e zelo sendo assim, em nome deste Poder Executivo, desejo que Deus em sua infinita bondade e misericórdia conforte o coração da sua família bem como de todos os edis dessa casa legiferante que ao seu lado compartilharam os trabalhos em prol desta cidade aproveito o ensejo para informar que foi decretado luta oficial de 3 dias no Município de Juazeiro do Norte, Prefeito Municipal, Glêdson Lima Bezerra, Da Câmara Municipal de Mauriti, Moção de pesar, com os cumprimentos de estilo sirvo-me do presente para encaminhar essa casa essa Moção de pesar pelo precoce inesperado falecimento da jovem Presidenta da Câmara Municipal de Juazeiro Norte Yanny Brena, que fez história como a vereadora mais nova Eleita no município e a segunda mulher Presidir a Câmara Legislativa, requerimento verbal da vereadora e procuradora adjunta da procuradoria da mulher Virgínia Reis, em nome da casa da liberado em plenário na sessão ordinária realizada no dia 3 de março do ano em curso em nome de todos os vereadores que compõem o poder legislativo rogamos a Deus que conforte os familiares e amigos diante dessa tragédia e coloque em um bom lugar José Deusivan da Silva presidente da Câmara Municipal de Mauriti, Moção de pesar do também da Câmara Municipal de Mauriti, com os cumprimento estilo sirvo-me do presente para encaminhar esta Moção de pesar pela Fatalidade ocorrida nesse dia 3 de Março do corrente ano e que foi ceifado da vida da jovem presidente da sua casa Legislativa que tinha um futuro promissor pela frente, nesse momento dor são externados os mais sinceros sentimentos de pesar para todos os vereadores e servidores desse poder que Deus dê conformação a todos neste momento de grande comoção, requerimento Verbal de autoria do Vereador Tonhão Martins em nome da casa, em sessão ordinária realizada no dia 3 de Março do corrente ano e em nome de todos que compõem o poder legislativo de Mauriti Nossa solidariedade aos familiares e amigos José



Deusivan da Silva Presidente, Temos um requerimento protocolado na secretaria desta casa às 14 horas do dia de hoje endereçado ao presidente em exercício Raimundo Farias Gregório Júnior, Senhor presidente, Edinaldo Aparecido Costa Moura primeiro suplente vereador do partido Liberal convocado pelo poder legislativo de Juazeiro do Norte no dia 13 de março de 2023 para assumir o cargo de vereador em decorrência do fatídico acontecimento com a vereadora Yanny Brena Alencar Araújo, que gerou a vacância definitiva do cargo, vem respeitosamente através deste informar que irá respeitar o prazo regimental para posse de quem de 15 dias, tal situação se dá pela necessidade de realizar transição do cargo que exerce junto ao poder executivo do município Juazeiro do Norte, de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, para o novo titular estando o mesmo ainda nomeado no cargo de diretor, solicito ainda do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, que a fim de ser garantida este, que ao final assina Edinaldo Aparecido Costa Moura, o direito de votar em ser votado nutrido assim o interesse em participar de disputa eleitoral durante a eleição para presidência da Casa Legislativa de Juazeiro do Norte, para tanto requer que a data da convocação para eleição seja posterior a data da minha posse no Poder Legislativo, afim de assegurar desse direito, sem mais para o momento aproveito a oportunidade para manifestar elevada estima e consideração a todos os membros dessa casa Legislativa, 14 de Março de 2023 Edinaldo Aparecido Costa Moura, só para ficar registrado, no dia 13 de Março o Presidente em exercício Raimundo Farias Gregório Júnior, enviou o Ofício do gabinete 087/2023 convocação de suplente ao senhor Edinaldo Aparecido Costa Moura que diz o seguinte, ilustríssimo Senhor cumprimentando-o vimos pelo o presente ao que determina a Lei Orgânica e Regimento desse poder, convocar a vossa senhoria para comparecer na sessão ordinária do dia 14 de março de 2023 a partir das 15:00 horas, na nova série da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, na Rua Manoel Pires 471, bairro José Geraldo da Cruz nesta cidade, conforme determina o artigo 38 da Lei Orgânica artigo 27 do Regimento Interno para tomar posse na qualidade de suplente do PL partido liberal e preencher a vaga existente pertencente ao partido liberal, em face do falecimento da vereadora titular PL Dra. Yanny Brena Alencar Araújo, vossa senhoria deverá comparecer munido dos seguintes documentos, cópia do diploma da Justiça Eleitoral desta comarca, cópia do título de eleitor, comprovante declaração de bens atualizada, cópia da carteira de identidade e CPF, comprovante em residência, certidão de casamento e nascimento dos filhos, cópias do certificado de Reservista, Atenciosamente Raimundo Farias Gregório Júnior Presidente exercício e recebido pelo senhor Edinaldo Aparecido Costa Moura no dia 13 de março de 2023 às 12:30 horas, também foi publicado oficial do dia de ontem o ato convocatório 001 2023 o presidente em exercício da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, Vereador Raimundo Farias Gregório Júnior, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e etc, considerando que o último dia 3 de Março do fluente ano faleceu nessa cidade de Juazeiro do Norte Estado do Ceará a vereadora do partido Liberal PL, Doutora Yanny Brena Alencar Araújo, fato que comoveu toda a sociedade do Cariri com grande repercussão nacional, considerando que de conformidade com o Artigo 38º da Lei Orgânica do Município e o Artigo 27º do Regimento Interno, nos casos de vacância é imprescindível a convocação do suplente, considerando que o primeiro suplente de vereador PL partido Liberal trata-se do senhor Edinaldo Aparecido Costa Moura, fica portanto nos tempos do parágrafo primeiro do artigo 38 da Lei Orgânica do Município Juazeiro do Norte Estado do Ceará e artigo 27 Regimento Interno convocado Windows 300 o Edinaldo Aparecido Costa Moura, fica portanto constante no Artigo 1º parágrafo 38º da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte Ceará, e Artigo 27º Regimento Interno, convocado o Ilustríssimo Senhor Edinaldo Aparecido Costa Moura PL, Para comparecer esta casa Legislativa na Sessão ordinária dia 14 de Março 2023, a partir das 15 horas na Rua Manoel Pires 471 bairro José Geraldo da Cruz desta Urbe bonito dos documentos exigidos por lei, no qual prestará o seu compromisso de posse na forma da Lei Orgânica do Município



preenchendo a vaga deixada existente pertencente ao partido Liberal PL gabinete do presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte aos 13 de Março do ano de 2023 Raimundo Gregório Faria Júnior, presidente em exercício, Por ordem do excelentíssimo senhor presidente Senhor Raimundo Farias Gregório Júnior determinou que é assessoria jurídica e a Procuradoria da câmara emitisse parecer jurídico quanto ao pedido do suplente de vereador Ednaldo Aparecido Costa Moura, que passo a fazer a leitura, Parecer Jurídico Juazeiro do Norte, 14 de março de 2023, por ordem do Senhor presidente em Exercício, Senhor Raimundo Gregório Júnior, foi determinado a Emissão de parecer jurídico em razão do requerimento do suplemento de vereador do PL, Ednaldo Aparecido da Costa Moura, o qual informa que foi convocado pelo o Poder Legislativo de Juazeiro do Norte em data de 13 de Março 2023 para assumir cargo de vereador em decorrência do fatídico acontecimento com a vereadora Yanny Brena Alencar Araújo, que gerou vacância definitiva do cargo, alega ainda o suplente de Vereador que irá respeitar o prazo Regimental para posse de até 15 dias, tal situação se dá pela necessidade de realizar transição do cargo que exerce junto ao poder executivo no cargo de diretor do Departamento municipal de trânsito para o novo titular e solicita do presidente da mesa diretora a fim de que seja garantido a Ele o direito de votar e ser votado, nutrindo assim interesse em participar da disputa eleitoral durante a eleição para presidente da casa Legislativa, para tanto requer que a data da convocação para eleição seja posterior a data de sua posse a fim de assegurar esse direito, passamos a Emitir o Parecer, considerando que compete o presidente da Câmara Municipal de vereador de Juazeiro do Norte, nos termos do Artigo 46º do Regimento Interno, dentre outras atribuições dirigir os trabalhos da casa, observar e fazer observar os prazos do processo legislativo interpretar cumprir e fazer cumprir as normas desse Regimento considerando que a regra contida no artigo 27 do Regimento Interno dispõe que o presidente convocará imediatamente o suplente para tomar posse dentro de 15 dias nos casos de vacância salvo o motivo justo, considerando que para o Regimento Interno dessa casa Legislativa, inteligência do parágrafo do 1º artigo 27 motivo justo, somente seria a doença ou ausência do país documentalmente comprovada, considerando que a possibilidade de eleição para preenchimento de cargos da mesa diretora mesmo sem composição integral dos membros do Parlamento configura prática autorizada pelo Regimento Interno a luz dos seus artigos 11º e 13º onde restam indubitado de que no início da legislatura os vereadores poderão tomar posse em primeiro de janeiro ou 30 dias após todavia a eleição da mesa diretora ocorre obrigatoriamente desde que observado conforme o parágrafo único do artigo 11º do Regimento Interno, considerando que essa casa Legislativa sofreu um imposição do Poder Judiciário do juiz da segunda vara desta comarca através do processo nº 4659713 de 2013, em casos semelhante ou seja vaga de membros da mesa diretora da Câmara Municipal, onde o juiz determinou que se fizesse a realização da eleição dos cargos vagos na primeira Sessão desimpedida sob pena de multa de 50 mil reais sempre prejuízo de crime de responsabilidade, com relação ao pedido de reaprazamento da Eleição de cargo vago de presidente da mesa diretora desta casa, trata de pleito prejudicado por uma razão muito simples este não tem legitimidade uma vez que no momento do protocolo do requerimento o suplente de vereador Ednaldo Aparecido Costa Mora, não se encontra na condição de vereador por sua vontade própria uma vez que não vem tomar posse na sessão de hoje já que foi devidamente convocado para tomar posse nessa sessão, diante disto essa Assessoria emite parecer de que seja indeferido o pedido do suplente de vereador Edinaldo Aparecido Costa Moura, assinada a procuradora geral Maria Natália Gonçalo dos Santos o assessor jurídico José Erivaldo Oliveira dos Santos, o assessor especial parlamentar Sérgio Quezado Gurgel e Silva, em seguida o Presidente, indefiro o pedido do Senhor Ednaldo, considerando que no dia 3 de março de 2023 faleceu nesta cidade a vereadora do PL parte Liberal Dra. Yanny Brena Alencar Araújo, passamos para a posse do suplente de vereador do PL partido Liberal, Edinaldo Aparecido Costa Moura, conforme o ato de convocação



devidamente publicizado no Diário Oficial do Município como manda legislação vigente e dado ciência ao próprio suplente através do documento convocatório recebimento pelo referido suplente Ofício do gabinete da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte 087/2023 ato de convocação, pergunto Assessoria Jurídica desse poder se o suplente Ednaldo Aparecido Costa Moura se encontra no plenário desse poder, e se este apresentou os documentos existentes para posse, Assessor, senhor presidente, o suplente de vereador Ednaldo Aparecido Costa Moura, não compareceu à Sessão de hoje até o presente momento e não protocolou nenhum dos documentos exigidos para posse na secretaria deste poder, numa questão de ordem o Vereador Rafael Cearense, ouvi aqui com atenção o Ofício que foi lido, é bem claro o nosso Regimento, quando diz que o suplente tem quinze dias para tomar posse, e a gente tem que levar em consideração que ele era diretor do Demutran, inclusive ainda nem foi nem assinou sua exoneração, a gente sabe que Juazeiro é grande e ele está lá fazendo o trabalho dele, vai passar o cargo para outra pessoa para poder assumir a vaga de vereador, ele mandou um ofício a esta casa, dizendo que está fazendo os trabalhos dele junto lá ao Demutran para passar o cargo para outra pessoa e pediu apenas a esta casa que cumprisse o prazo regimental de 15 dias e também que fosse deixado o tempo até ele assumir que é um direito dele votar e ser votado como diz o nosso regimento interno, para que ele também possa concorrer não vejo nenhum problema nisso, Qual o problema, de um cara que vai assumir agora que é suplente mas vai assumir definitivamente como diz o nosso Regimento e que quer participar da votação não vejo nenhum problema de aguardarmos o subtenente Ednaldo assumir o cargo e concorrer a eleição, numa questão de Ordem o Vereador Adauto Araújo, discordou do líder do Governo quando diz que o suplente pede 15 dias para que possa vir para terminar o andamento do seu trabalho, mas ontem eu vi aí nas redes sociais o prefeito já empossando o novo diretor então, não custava nada ele está aqui hoje para ser empossado e ele já pede no Ofício que foi indeferido, para que possa disputar a vaga de Presidente da Mesa Diretora dessa casa, acho assim se ele tivesse esse interesse já estaria aqui hoje é minha opinião, numa questão de ordem o Vereador Januário (Janu), só uma observação, senhor presidente, se ele não tivesse sido exonerado do cargo de diretor do Demutran ele pode ser empossado como Vereador, fiquei com essa dúvida aqui porque vi o vereador Rafael dizer que ele não foi exonerado ainda do cargo, Então, queria saber entender se ele pode assumir a vaga na casa, Presidente, pede que a Assessoria Jurídica se pronuncie sobre a questão levantada pelo o Vereador Januário, e também e também repita o Artigo do parecer que fala sobre as justificativas da ausência do suplente, o Assessor Jurídico, diz que a regra contida no artigo 27 do Regimento Interno dispõe que o presidente convocará imediatamente o suplente para tomar a posse Dentro de 15 dias nos casos de vacância salvo o motivo justo considerando que para o Regimento Interno dessa casa legislativo inteligência do Artigo 1º do parágrafo do artigo 27, motivo justo, somente seria doença ou ausência do país documentalmente comprovada então, o suplente manda uma justificativa que exerce cargo de Direção e pede 15 dias para assumir, o Vereador Janu, diz que o Assessor não respondeu sua pergunta, que é se ele com cargo vigente no Município pode assumir como Vereador, o Presidente, diz aos Vereadores Rafael Cearense e Januário, que foi mostrado através do Regimento Interno o que é permitido agente está querendo seguir e essa pergunta possa encaminhar para a Assessoria Jurídica, não sei se ele pode responder hoje ou em outra oportunidade, mas está encaminhado para a Assessoria Jurídica, Pela ordem o Vereador Rafael Cearense, como foi dito ai que ele tem 15 dias, essa justificativa só é dada quando ela é superior a 15 dias, então, para ficar claro O que diz o nosso Regimento para não ficar só pela metade, dizer a metade do que é, e ficar que ele não quer assumir o rapaz tem responsabilidade ele é diretor do Demutran, não assumiu porque não quis não, é porque ele tem essa obrigação, tem vários documentos que ele precisa assinar, passar, e não assinado ainda sua exoneração, então só para ficar claro para a população, em seguida o Presidente diz que foi encaminhado o Ofício



do suplente, a gente respondeu de acordo com o Regimento, passamos todas as informações e vou dar prosseguimento a sessão, numa questão de ordem o Vereador Nivaldo Cabral, só gostaria de perguntar a Assessoria Jurídica da Casa se é necessário presença dos 21 Vereadores ou apenas o quórum qualificado é necessário para fazer essa eleição da Mesa Diretora ou de um cargo Vago, Assessor Jurídico, é Vereador Nivaldo inclusive no parecer Assessoria Jurídica já se manifestou nesse sentido e exemplificando a eleição do dia primeiro quando o início da legislatura que o vereador não é obrigado a tomar posse no dia primeiro poderá ter 30 dias e isso não impede a eleição da mesa diretora então, com fundamento no próprio Regimento a câmara ela funciona com sua maioria absoluta que são 11 vereadores, a câmara com 11 vereadores ela exerce todas as suas atividades normais, numa questão de ordem o Vereador Bilinha, deixar claro algumas coisas aqui para que fique registrado senhor presidente, a minha fala é mais para no sentido de ajudar essa casa fazer com que não atrole as coisas aqui dentro, Eu não estou aqui afirmando nem dizendo que está sendo atropelado, Mas eu creio que estão tirando o direito de um vereador que ainda como Vereador Rafael cearense falou ainda esse mesmo grupo algumas pessoas membro do grupo da eleição passada tendo a presidente Yanny para ser votada e houve alguns atropelos para que não haja esses mesmos atropelos ou algo parecido para que não entre injustiça e demore mais essa vaga da presidência que sigam os trâmites legais porque o que estou percebendo aqui que é que vai existir é isso, só para que fique registrado isso muito, Presidente, considerando que o suplente de vereador do PL o senhor Edinaldo aparecido costa moura, mesmo tendo sido cientificado pessoalmente de que deveria comparecer a sessão ordinária de hoje para tomar posse na vaga de vereador nos termos do artigo 38 da lei orgânica do município e do artigo 27 do regimento interno de casa, desta feita dar-se início ao prazo legal previsto no artigo 27 do regimento interno desta casa. considerando que nos termos do parágrafo 3º do artigo 43 do regimento interno in verbis... "no caso de vaga, dar-se-á seu preenchimento, por via de nova eleição, nos termos do disposto neste regimento". considerando ainda que no dia 03 de março de 2023 faleceu nesta cidade a presidente deste poder legislativo municipal, dra. Yanny Brena Alencar Araújo, deixando, portanto, vago o cargo de presidente da mesa diretora da câmara municipal, referente aos meses subsequentes de 2023 e o ano de 2024. que essa matéria já foi objeto de decisão judicial no ano de 2014, processo número: 46597- 13.2013. dá 2º vara da comarca de juazeiro do norte – ce. onde o juiz determinou a essa casa que procedesse a eleição para vacância dos cargos da mesa diretora, no caso de descumprimento aplicação de pena de multa de 50 mil reais por sessão, sem prejuízo de incorrer pela pratica de crime de desobediência. Presidente, pergunto se tem algum vereador que deseja concorrer ao cargo vago de presidente da mesa diretora para o preenchimento do restante do biênio 2023/2024 face o falecimento da presidente Dra. Yanny Brena, pela ordem o vereador Capitão Vieira Neto, PTB, se habilita a concorrer ao cargo de Presidente que está em vacância, em seguida o Presidente, pergunta se tem mais algum vereador que deseja se inscrever para o cargo em vacância, sem mais inscrições, passamos agora para votação de candidato único Capitão Vieira , como vota o Vereador **ADAUTO ARAÚJO**, respondeu que vota no Capitão vieira, , como vota Vereadora **JACQUELINE GOUVEIA**, respondeu que vota no Capitão vieira, como vota o Vereador **DR. VICTOR LACERDA**, respondeu que vota no Capitão vieira, como vota o Vereador **IVANILDO ROSENDO**, respondeu que vota no Capitão vieira, como vota o Vereador **CICINHO CABELEREIRO**, respondeu que vota no Capitão vieira , como vota o Vereador **LUCAS DO HORTO** , respondeu que vota no Capitão vieira , como vota o Vereador **CLAUDIONOR MOTA**, justifica o voto e respondeu que vota no Capitão vieira, como vota o Vereador **PADRE PAULO**, respondeu que vota no Capitão vieira, como vota o Vereador **MÁRCIO JOIAS**, respondeu que vota no Capitão vieira, nesse momento o Presidente em exercício passou a Presidência ao primeiro secretário, o qual o indagou, como vota o Vereador



RAIMUNDO JR respondeu que vota no Capitão Vieira, nesse momento o primeiro Secretário repassa a Presidência ao Presidente em exercício o qual indaga, como vota o Vereador **CAP. VIEIRA NETO**, respondeu que vota no Capitão Vieira, como vota o Vereador **FÁBIO DO GÁS** vou me abster, como vota o Vereador **RAFAEL CEARENSE**, o edil justifica e se abstém, como vota o Vereador **BETO PRIMO**, vou me abster, como vota o Vereador **JANÚ** justifica e se abstém, como vota o Vereador **NIVALDO CABRAL**, justifica o voto e respondeu que vota no Capitão Vieira, em seguida o Presidente em exercício Raimundo Farias Gregório Júnior solicita a assessoria jurídica dessa casa que anuncie o resultado da votação, pelo assessor foi dito que o Vereador Capitão Antônio Vieira Neto foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte com doze votos favoráveis, quatro abstenções, registrando que Vereador Bilinha se retirou do plenário no momento da votação, pelo Presidente foi dito, **declaro eleito o Vereador Antônio Vieira Neto (Capitão Vieira) para o cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, para o restante do biênio 2023/2024, e com o fundamento na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa declaro empossado**, convido o Presidente agora eleito e empossado Vereador Antônio Vieira Neto (Capitão Vieira), para conduzir a presente sessão. É com grata satisfação não escrevi nada em discurso sempre gosto de falar de improviso, que Deus sempre nos deu a inteligência e as palavras na hora certa para que a gente possa conduzir Antes de tudo, quero agradecer a Deus e dizer que seu nome sempre será eternamente louvado, Quero aqui agradecer aos 12 vereadores Vereador Adauto, Vereador Raimundo Júnior, Vereador Claudio no Mota, Vereador Ivanildo, Vereador Lucas do Horto, Vereador Cicinho, vereadora Jacqueline, Vereador Márcio Jóias, Vereador Padre Paulo, vereador Nivaldo e Vereador Victor, Por acreditar e confiar no Capitão Vieira, para conduzir os trabalhos desta casa no segundo biênio e aos demais que não votaram, serei o presidente da Câmara dos Vereadores de todos os vereadores, para honrar e dignificar o nome do Poder Legislativo com respeito e fazendo cumprir as nossas leis fazendo cumprir o Regimento Interno Lei Orgânica do Município constituição estadual Federal e todas as nossas leis do nosso ordenamento pátrio, quero também aqui externar o meu agradecimento e o meu cumprimento ao Deputado Yuri do Paredão, deputado federal Yuri do paredão por acreditar também no Capitão Vieira para suprir a lamentável e a tristeza e a tragédia que foi perder a presidente Yanny sua irmã e quero dizer que o legado da presidente Yanny, o trabalho que tinha aqui nesta casa iremos continuar, as proposições para a população de Juazeiro e abrir esta casa para o povo e quem plantou inverdades quem plantou ilações que esta casa não teria diálogo que seria um cabo de batalha com executivo es tá enganado Prefeito Gledson o senhor está convidado para vir a próxima sessão a esta casa conversar com todos os vereadores e os projetos que for de interesse de Juazeiro esta casa irá apreciar de forma isenta e Imparcial buscando sempre a melhoria para população, esse é o objetivo do vereador, esse é o objetivo da casa Legislativa não tem cabo de guerra, não tem discussão, tem respeito da mesma forma que o prefeito e o seu secretário exige respeito, o poder legislativo também exige respeito, como Ministério Público, poder judiciário estaremos abertos sempre ao debate propositivo em busca de defender a população de Juazeiro do qual nós representamos e hoje a eleição ela foi feita de forma democrática aonde 12 vereadores votaram no Capitão Vieira, no universo de 21 portanto, a maioria prevaleceu não foi imposição não foi manobra nada, foi se cumprido o Regimento Interno aonde a democracia prevaleceu, quanto ao suplente de vereador eu só lamento Subtenente Ednaldo, pôr o senhor antes de entrar esta casa já está sendo manipulado ou Possivelmente dominado para fazer manobras querendo atrapalhar o andamento desta casa, querendo burlar a legislação, o senhor foi devidamente convocado o senhor não assumiu porque não quis, o senhor poderia sim assumir a câmara de vereadores, dando continuidade do meu raciocínio eu me furtei aos debates para que não pudesse se alongar mais e trazer alguma dificuldade maior, os documentos necessários para tomar posse conforme manda o nosso rendimento é cópia do



diploma da Justiça Eleitoral desta comarca ele deve ter em mãos, cópia do título de eleitor também deve ter irmãos, comprovante declaração de bens atualizada ele deve ter declarado o imposto de renda, cópia da carteira de identidade e CPF, se ele tem e deve andar na carteira, comprovante de residência fácil documento, certidão de casamento e nascimento dos filhos também deve estar em casa e cópia do Certificado de Reservista, não tenha nenhum impedimento para que Ele pudesse assumir hoje, contudo que o que nós vimos foi uma manobra certo e articulada ao meu ver pelo prefeito Gledson Bezerra, que é o prefeito do qual Edinaldo tem um cargo de confiança de diretor, e ontem mesmo foi anunciado já o novo diretor do Demutran, e nada o impedia de assumir e depois, Amanhã nos dia seguinte está à disposição do novo diretor para transmitir todos os documentos necessários Além de que esta casa precisa fazer pagamentos, esta casa tem licitações em andamento, esta casa tem contratos a serem feitos, esta casa tem fornecedores para receber, esta casa tem funcionários para ser pagos, e a figura é do Presidente o ordenador de despesa portanto, havia sim a necessidade de uma nova eleição Porque a partir de hoje o novo ordenador de despesa é o capitão Vieira, e o primeiro Vice Presidente o vereador Raimundo Júnior não poderia exercer essas funções, enquanto suplente de vereador Ednaldo, achasse por bem o dia que ele quisesse vim assumir Portanto, não vejo qualquer macula neste processo, não vejo qualquer burla ao regime democrático é o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município e a constituição, portanto finalizo agradecendo primeiramente ao nosso Deus que Ele é tudo na nossa vida ele é o nossa salvação e amar a Deus e confiar em Deus é a melhor coisa do mundo não tenha dúvida disso portanto, senhores, Muito obrigado Vereadora Yanny, tenho certeza aonde você está, está com as mãos em cima desta casa e eu vou fazer de tudo para honrar o seu mandato que esse mandato era seu, nós estamos aqui por uma fatalidade que aconteceu com a senhora mas Presidente Yanny esse mandato era seu e a senhora vinha conduzindo com o maior maestria, deixo aqui as minhas orações e minha lembrança a você e a toda sua família meu muito obrigado a todos os vereadores em especial aos que confiaram em mim, pela ordem os Vereadores Márcio Joias, parabenizou o presidente pela Eleição, dando o Presidente solicitou aos senhores vereadores se os requerimentos de forma escrita e verbal apresentados nessa sessão poderiam ser lido na próxima sessão, tendo em vista as homenagens que serão feitas a presidente Dra. Yanny Brena, no que foi aceito por todos os vereadores, pergunto ao Assessoria dessa Casa se tem algum projeto dando entrada na Casa, pela assessoria foi dito que sim, Presidente, autorizo a Leitura, Projeto de Resolução de autoria da Mesa e de todos os Vereadores que denomina o plenário da nova sede da camara municipal de juazeiro do norte, Presidenta Doutora Yanny Brena Alencar Araújo; projeto de lei que denomina de centro de referência da mulher CRM, Como Casa Doutora Yanny Brena Alencar Araujo, pergunto a assessoria da casa se tem algum projeto sendo devolvido das comissões, foi respondido que não, neste instante o presidente passa para o grande expediente e autoriza a reprodução do vídeo em homenagem a Presidente Dra. Yanny Brena, após a reprodução do vídeo foi facultado a palavra aos vereadores presentes para que prestasse sua homenagem pelos os dez minutos, usou da palavra os edis; Adauto Araujo, Claudionor Mota, Padre Paulo e ao final do período reservado aos dez minutos o presidente capitão vieira, prestou suas homenagens a Dra. Yanny e ressaltou da importância do projeto que denomina o plenário de Dra. Yanny Brena, a qual ficará imortalizada no âmbito deste poder, em seguida sem inscrições na Tribuna o Presidente passou para o ordem do dia, foi perguntado a assessoria desta Casa, se existe algum projeto na pauta para discussão e posterior votação, foi respondido que sim, autorizo a leitura, pela assessoria o projeto de Lei de autoria do Vereador, Capitão Antônio Vieira Neto, subscrito por quase toda Casa, que Autoriza o chefe do executivo municipal a delegar as ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte do município de juazeiro do norte/Ceará para o sistema integrado de saneamento rural da bacia hidrográfica do salgado, e suas associações filiadas, e dá outras providências. Com

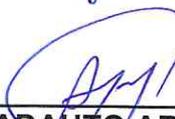


emenda da Comissão, que Adita os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao artigo 6º do Projeto de Lei de autoria do Vereador Cap. Antônio Vieira Neto com vários co-autores que autoriza O Chefe do Executivo municipal a delegar as ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte do município de Juazeiro do Norte/Ceará para o sistema integrado de saneamento rural da bacia hidrográfica do salgado, e suas associações filiadas, e dá outras providências, com o parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Presidente coloca o projeto em discussão, sem discussão, projeto em votação, aprovado por unanimidade, Leitura do Projeto de Resolução Que Concede Título Honorífico De Cidadão Juazeirense Ao Médico Fernando França Fernandes e Adota Outras Providencias, com parecer favorável da Comissão, Presidente coloca o projeto em discussão, sem discussão, projeto em votação, aprovado por unanimidade, Leitura do Projeto de Resolução de Autoria Do Vereador Dr. Victor Lacerda Com Várias Coautorias e Subscrições; Que Concede Título Honorífico De Cidadão Juazeirense Ao Dentista Professor Mario Correia De Oliveira Neto E Adota Outras Providencias, com o parecer favorável da Comissão, Presidente coloca o projeto em discussão, sem discussão, projeto em votação, aprovado por unanimidade, Presidente, agradecemos a presença dos senhores(as) vereadores, dos funcionários, da imprensa e de todos os cidadãos que nos assistiram pela internet ou através das redes sociais do poder legislativo, convidamos a todos para respeitosamente observar um minuto de silêncio em sinal de pesar pelo falecimento da presidenta deste poder Dra. Yanny Brena Alencar Araújo de autoria da mesa diretora e de todos os vereadores. Presidente, declaro encerrada a presente sessão.

CERTIFICO, que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra nas redes sociais do Poder Legislativo, O referido é verdade, DOU FÉ. Link de acesso: <https://www.youtube.com/channel/UCZFDNq6HLeoAb6FaWkajcA>



CAP. ANTONIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE CMJN/CE



JOSÉ ADAUTO ARAÚJO RAMOS
1º SECRETÁRIO